

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO SOCIETÁRIO - ASSOCIADO TEMPORÁRIO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito admitida, as partes:

De um lado, o TIETÊ ESPOR	RTIVA CLUBE - TEC, pessoa jurídica de direito privado,									
cadastrado no CNPJ sob nº 5	57.049.595/0001-97, com sede na cidade de Tietê/SP, na									
Rua São Bento, 100 – Tietê/SP, neste ato representado pelo seu presidente, o(a										
Sr(a)										
doravante denominado simple	esmente CONTRATADO e,									
De outro lado,										
nacionalidade:	, estado civil:,									
profissão:	, portador(a) do RG:,									
CPF:	, doravante denominado(a) CONTRATANTE ,									
	disposições estatutárias vigentes, celebrar este contrato ário – ASSOCIADO TEMPORÁRIO que se regerá pelos s.									
	assinatura deste instrumento terá direito a 1 (um) título /el, de ASSOCIADO TEMPORÁRIO.									
contar da data de sua assir	vigência, fixa e improrrogável, de 12 (doze) meses, a natura. Findado o prazo de vigência, caso queira o(a) do quadro associativo do TEC, deverá, obrigatoriamente,									
(CIADO TEMPORÁRIO é de R\$),									
equivalente a 12 (doze) conti	ribuições mensais de associado proprietário vigente. Fica									

4. O(A) CONTRATANTE deverá pagar no ato da assinatura deste contrato o valor de correspondente a 2 (duas) mensalidades de Associado Proprietário, sendo as mensalidades subsequentes pagas através de Boletos Bancários a serem enviados pelo CONTRATADO. a) O(A) CONTRATANTE deverá arcar com todas as taxas previstas para aulas das modalidades esportivas que desejar praticar. 5. O não pagamento da mensalidade até a data de vencimento (dia dez de cada mês) impedirá o(a) CONTRATANTE de frequentar qualquer dependência CONTRATADO. 6. O(A) CONTRATANTE receberá sua carteira de associado temporário, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da assinatura deste contrato. Para emissão da Carteira de Associado deverá pagar uma taxa de R\$ _____ (_ 7. Os direitos e deveres do(a) CONTRATANTE estão previstos no Estatuto Social do CONTRATADO, no Capítulo III, Artigo 21, letras "a" e "b" e Artigo 22, cuja cópia lhe é entregue neste ato. 8. O(A) CONTRATANTE se obriga a cumprir os prazos e condições estabelecidos neste contrato. 9. O(A) CONTRATANTE se obriga a obedecer todas as normas e regulamentos estabelecidos pelo CONTRATADO, responsabilizando-se por quaisquer danos, atos ou prejuízos causados. 10. O CONTRATADO não se responsabiliza por promessas ou declarações em desacordo com as cláusulas deste contrato.

11. Por estarem de pleno acordo com o presente contrato, assinam as partes em 2

(duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos de direitos.

estabelecido que eventuais reajustes de mensalidades, caso ocorram durante a

vigência deste contrato, serão automaticamente aplicados ao presente título.

12. Fica eleito o F	órum	da Comarca	a de T	ietê/SP,	para di	rimir	as dúvida	as oriundas	do
presente instrum privilegiados.	ento,	renunciand	o as	partes	todos	os	demais,	inclusive	os
Tietê (SP),	de _.			de	e 20				
Presidente da Diretoria Executiva do TEC CONTRATADO									
CONTRATANTE									
ASSOCIADOS AP	RESI	ENTANTES:							
Nome Legível:				Nome Le	egível:				
Testemunhas:									
Nome:			N	lome:					
RG:			R	lG:					
CPF:			C	PF:					